MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº TED SIAFI: 1AAGNQ/2021/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Aquicultura e Pesca/MAPA
CNPJ: 00.396.895/0001-25
Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Número do CPF: 136.261.674-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Coordenação geral de Gestão e Administração-CGGA
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina CNPJ: 83.899.526/0001-82
Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza Número do CPF: 216.037.909-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Aquicultura / Laboratório de Peixes e Ornamentais Marinhos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC - UG 153163
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação de Amparo à Pesquisa e extensão Universitária/FAPEU – UG

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Revitalização estrutural (física, elétrica e de equipamentos) do LAPOM (UFSC) para aumentar a segurança e a capacidade produtiva voltada para o ensino, pesquisa e extensão na área de maricultura ornamental.

4. VIGÊNCIA

Termo de Execução Descentralizada - TED SIAFI: 1AAGNQ/2021, com prorrogação de sua vigência até 08 de dezembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O projeto tinha inicialmente previsão de duração de 24 meses, a partir de dezembro de 2021. Entretanto, devido à tramitação do processo interno UFSC/FAPEU referente ao assunto, mais especificamente em razão da contratação de empresa, ele teve início efetivo somente em dezembro de 2022. Dessa forma, segundo o plano de trabalho apresentado, as etapas de adequação estrutural e elétrica, e de manutenção e reparo de peças dos equipamentos que fazem parte do sistema de abastecimento, tratamento e recirculação de água do laboratório, apesar de terem sido concluídas com sucesso, tiveram atraso significativo na sua finalização. Em virtude disso, as etapas subsequentes, quais sejam, o

desenvolvimento de experimentos de maturação, desova e larvicultura de diferentes espécies ornamentais marinhas, bem como o treinamento de pessoal, ficaram comprometidas, motivo pelo qual solicitamos o aditivo de prazo de 12 meses, para que elas possam ser concluídas. As pesquisas geradas auxiliarão no desenvolvimento de tecnologia de cultivo para diversas espécies de ornamentais de interesse comercial e de peixes nativos para posterior transferência ao setor produtivo.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

TEREZA NELMA DA SILVA PORTA VIANA SOARES
Secretária Nacional de Aquicultura – MPA

Pelo Município/Estado/Entidade:

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto**, **Secretária Nacional de Aquicultura**, em 05/12/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **32535313** e o código CRC **F410B810**.

Referência: Processo nº 21000.099120/2021-69

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - COGE

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Aquicultura e Pesca/MAPA
CNPJ: 00.396.895/0001-25
Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Número do CPF: 136.261.674-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Coordenação geral de Gestão e Administração-CGGA
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina CNPJ: 83.899.526/0001-82
Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza Número do CPF: 216.037.909-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Aquicultura / Laboratório de Peixes e Ornamentais Marinhos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022.
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC - UG 153163
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação de Amparo à Pesquisa e extensão Universitária/FAPEU – UG

3. OBJETO:

Revitalização estrutural (física, elétrica e de equipamentos) do LAPOM (UFSC) para aumentar a segurança e a capacidade produtiva voltada para o ensino, pesquisa e extensão na área de maricultura ornamental.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivo Geral:

1 ***Contratação de uma fundação de apoio a pesquisa*** - gerenciar o projeto.
2 - ***Realizar manutenção e reparação da parte estrutural, hidráulica e elétrica deficitárias*** **-** Melhorias (adaptação e recuperação) da infraestrutura do LAPOM devem ser realizadas nos 4 galpões que compõem o espaço destinado ao cultivo dos peixes, a fim de aumentar a capacidade produtiva e a segurança para o desenvolvimento de pesquisas cientificas e tecnológicas deste projeto, e que permitirão o desenvolvimento de futuros projetos. As melhorias incluem a troca de piso danificado, a instalação de grades desegurança no piso onde ficam os drenos dos tanques. Reparo da estrutura de paredes internas, ajustes no telhado e colocação de manta térmica para manter adequada a temperatura, especialmente no inverno. Revitalização da parte elétrica, priorizando a segurança de pessoal, através da adequação do número de tomadas, posicionamento e distribuição da rede elétrica nas salas,individualização de quadros elétricos, instalação de iluminação adequada em ambientes com umidade excessiva.
3 - ***Realizar manutenção e reparação de equipamentos que fazem parte do sistema de abastecimento, tratamento e recirculação de água do laboratório*** - Uma vez que a qualidade de água é fundamental para o cultivo de espécies recifais, em especial aquelas que apresentam desova pelágica, é necessária a manutenção e a reparação de alguns equipamentos que fazem parte do sistema de tratamento e recirculação da água. A manutenção inclui entre outras coisas, a reposição de lâmpadas UV, reparo de bombas e a troca de componentes desgastados, manutenção da bomba de calor que aquece a água, manutenção das contactoras onde estão ligados os equipamentos, reparo e manutenção dos equipamentos de ar condicionado que são essenciais para o controle térmico das salas de cultivo, especialmente no período de inverno.
4 - ***Desenvolver experimentos de maturação, desova e larvicultura de diferentes espécies ornamentais marinhas, com foco nos peixes que apresentam desova pelágica*** - Serão realizados experimentos de maturação, desova e larvicultura com espécies ornamentais marinhas nativas, para tanto, serão utilizados peixes já disponíveis no Biotério LAPOM (*Gramma brasiliensis*, *Elacatinus figaro*, *Hippocampus reidi*, *Pomacanthus paru*, *Amphiprion ocellaris*, *Amphiprion percula*, *Amphiprion clarki*, *Amphiprion frenatus*, *Premna biaculeatus*, *Centropyge aurantonotus* e *Opistognathus aurifrons*) além de peixes selvagens coletados no ambiente natural coma autorização para atividades com finalidade cientifica (ICMBio-SISBIO/Nº: 69358/2, Emissão: 04/11/2020), sob responsabilidade do LAPOM. Ao chegarem ao laboratório, os animais selvagens passarão por um período de aclimatação e quarentena para na sequência serem transferidos e organizados em suas baterias onde serão manejados de acordo com os protocolos de manutenção praticados no LAPOM. Para os peixes de desova pelágica (*Holacanthus ciliaris*, *Centropyge aurantonotus*) será desenvolvido um protocolo de cultivo conforme os estudos com as espécies foram avançando.
- ***Capacitar pessoal para a produção de peixes e ornamentais marinhos*** - Ao longo da execução do projeto, pretende-se realizar treinamento de estudantes internos e externos à UFSC e profissionais, bem como para aqueles que não estão formalmente ligados a UFSC (produtores e aquaristas),

no cultivo de peixes ornamentais marinhos. Esta etapa dependerá do andamento das atividades da Universidade Federal de Santa Catarina quanto à COVID-19. É previsto um atendimento de 15-20 pessoas/ano em treinamento nas diferentes etapas do cultivo de peixes marinhos ornamentais com objetivo de que, ao final da capacitação, o pessoal treinado esteja apto à aplicação e difusão das técnicas de cultivo de peixes marinhos ornamentais. Este treinamento será realizado/acompanhado pelo Supervisor do laboratório, juntamente com técnico de laboratório, bolsista de pós-doutorado e alunos de pós-graduação da UFSC. Pretende-se realizar um curso de extensão gratuito "Etapas do cultivo de peixes marinhos" aberto à comunidade em geral, período de no máximo 2 dias, onde serão abordadas todas as fases que compõe a produção de peixes ornamentais marinhos (caso o curso não possa ser realizado de forma presencial, será ofertado de forma online). Esta capacitação visa fazer com que pessoal treinado possa atuar na difusão destas metodologias em suas respectivas instituições e/ou em empresas interessadas na implantação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto tinha inicialmente previsão de duração de 24 meses, a partir de dezembro de 2021. Entretanto, devido à tramitação do processo interno UFSC/FAPEU referente ao assunto, mais especificamente em razão da contratação de empresa, ele teve início efetivo somente em dezembro de 2022. Dessa forma, segundo o plano de trabalho apresentado, as etapas de adequação estrutural e elétrica, e de manutenção e reparo de peças dos equipamentos que fazem parte do sistema de abastecimento, tratamento e recirculação de água do laboratório, apesar de terem sido concluídas com sucesso, tiveram atraso significativo na sua finalização. Em virtude disso, as etapas subsequentes, quais sejam, o desenvolvimento de experimentos de maturação, desova e larvicultura de diferentes espécies ornamentais marinhas, bem como o treinamento de pessoal, ficaram comprometidas, motivo pelo qual solicitamos o aditivo de prazo de 12 meses, para que elas possam ser concluídas. As pesquisas geradas auxiliarão no desenvolvimento de tecnologia de cultivo para diversas espécies de ornamentais de interesse comercial e de peixes nativos para posterior transferência ao setor produtivo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
(x) Sim
( ) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(x) Sim
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Será pago o valor de 10% do total do projeto para a contratação de uma Fundação de apoio à Pesquisa para o gerenciamento do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

META 1	Contratação de uma fundação de apoio apesquisa para gerenciar o projeto	und	1	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00	dez/21	**dez/23**
META 2	Realizar manutenção e reparação da parteestrutural e elétrica deficitárias	und	1	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	jan/22	**dez/23**
META 3	Manutenção e reparo de peças dos equipamentos que fazem parte do sistemaabastecimento, tratamento e recirculação de água do laboratório	und	1	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	jan/22	**dez/24**
META 4	Desenvolver experimentos de maturação, desova e larvicultura de diferentes espécies ornamentais marinhas	und	5	R$ 4.500,00	R$ 25.500,00	Jun/22	**dez/24**
META 5	Treinar pessoal para o desenvolvimento decultivos de ornamentais marinhos	und	10	R$ 0,00	R$ 0,00	Jun/22	**dez/24**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	175.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

33.90.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (contratação da Fundação de apoio à pesquisa)	sim	R$ 17.500,00
33.90.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Não	R$ 157.500,00
total		R$ 175.000,00

12. PROPOSIÇÃO:

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

13. APROVAÇÃO

TEREZA NELMA DA SILVA PORTA VIANA SOARES

Secretária Nacional de Aquicultura – MPA

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto**, **Secretária Nacional de Aquicultura**, em 05/12/2023, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **32535502** e o código CRC **B1B83100**.